ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

LEI MUNICIPAL N° 1471/2021, de 17-12-2021.

CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTA CRÉDITO POR AUXILIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1421/2020, DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Dotação Orçamentária **SUPLEMENTAÇÃO POR AUXILIOS E CONVÊNIOS**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo os valores na dotação orçamentária abaixo especificada.

06.01 – Saúde – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10.301 – Saúde – Atenção Básica

06.01.10.301.00019 - Serviços de Assistência a Saúde Pública

06.01.10.301.00019.2013 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.0000 (4170) Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$20.300,00

33.90.30.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID - Material de Consumo R\$6.520,00

33.90.39.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$500,00

33.90.30.00.0000 (4050) Farmácia Básica – Material de Consumo R\$12.500,00

33.90.39.00.0000 (4050) Farmácia Básica - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$500,00

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE (54) 3393 – 1100 – CEP 99315-000 – MORMAÇO – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

06.01.10.301.00019.1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Saúde

44.90.52.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID - Equipamento e Material Permanente R\$2.680,00

44.90.52.00.0000 (4050) Farmácia Básica – Equipamento e Material Permanente R\$ 22.000,00

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº **1421/2020**, **DE 02-12-2020**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2021", revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE PREFEITO MUNICIPAL

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE (54) 3393 – 1100 – CEP 99315-000 – MORMAÇO – RS